



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

Requerimento Voto de Pesar nº 23.999/2022.

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, inciso XVII, do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 1.578/2012 e suas alterações), após ouvido o Plenário, que seja consignada na Ata de nossos trabalhos “**Voto de Profundo Pesar**” pelo falecimento da professora Maria José Costa Pinto (**Rosinha**), fato ocorrido em 03 de setembro de 2022, no município de João Pessoa - PB.

REQUEIRO AINDA, que desta manifestação “dê-se ciência” aos seus colegas no endereço funcional: EEEF Pedro Lins Vieira de Melo, R. Francisco Pereira de Souza, 130 - Mangabeira I, João Pessoa - PB, 58056-410.

JUSTIFICATIVA

É com profundo pesar que externo a consternação da sociedade paraibana pelo falecimento da professora Maria José Costa Pinto (Rosinha), fato ocorrido no município de João Pessoa - PB.

Temos absoluta certeza que Deus dará o conforto necessário e resiliência a todos os seus familiares e amigos para entenderem e refletirem, com orgulho, sobre sua trajetória profissional de extrema competência e dedicação.

Que nosso Deus todo poderoso conforte os corações aflitos por esta perda imensurável. “Combateu o bom combate, encerrou a carreira, guardou a fé. A coroa da justiça lhe está guardada, a qual o Senhor, justo juiz, lhe dará naquele dia; e não somente a ele, mas também a todos os que amam a sua vinda” 2 Timóteo 4:7-8.

Diante dos fatos relatados, peço aos meus honrados pares desta Casa Legislativa a aprovação deste voto de pesar em conformidade com o regimento interno.

Plenário “José Mariz”, em 05 de setembro de 2022.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual